



MUNICÍPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 – CENTRO – FONE: (37) 3525-1355

CEP: 35.604-000 – MOEMA – MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



TERMO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO Nº: 39/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 501/2022

TOMADA DE PREÇO Nº: 03/2022

O **MUNICÍPIO DE MOEMA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº: 18.301.044/0001-17, com sede Administrativa na Rua Caetés, 444 – Centro – Moema-MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. Alaelson Antônio de Oliveira**, possuidor do CPF nº 650.150.026-53, de ora em diante denominado simplesmente “Contratante”, e de outro lado a empresa **Tatiane Lucia Da Costa Eireli**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 33.590.631/0001-67, com sede na Rua Mariana Rosa de Sousa, Nº 386 – Bairro Alto Limoeiro – Patos de Minas/MG, neste ato representada por sua Diretora a **Sra. Tatiane Lucia Da Costa**, brasileira, solteira, empresária, possuidora do CPF nº 121.762.206-33 e RG nº MG-19089589 SSP/MG, residente e domiciliada a Rua Mariana Rosa de Sousa, Nº 386 – Bairro Alto Limoeiro – Patos de Minas/MG, a seguir denominado “Contratada”, resolvem firmar o presente Termo de Supressão ao Contrato Nº 039/2022, pelas cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O Presente Termo de Supressão, tem como objeto a diminuição quantitativa do valor global do Contrato Nº 039/2022 em conformidade com a aferição datada conforme planilha orçamentária 4ª Medição Aditivo- período 09/11/2023 á 13/05/2024, Suprimido o valor de R\$ 2.617,58 (dois mil seiscentos e dezessete reais e cinquenta e oito centavos), referente à colocação de canaleta para drenagem, em concreto moldada *in loco*.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUPRESSÃO

Fica suprimido da Planilha Orçamentária o item abaixo descrito:

- 9.7 – *Canaleta para drenagem, em concreto com fck 15MPA, moldada in loco, seção 40x40 cm, forma em contra.*

Fica aferido o valor total final da obra em R\$ 411.018,33 (quatrocentos e onze mil, dezoito reais e trinta e três centavos).



MUNICÍPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 – CENTRO – FONE: (37) 3525-1355

CEP: 35.604-000 – MOEMA – MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

É vedado às partes transferir a terceiros qualquer obrigação prevista neste instrumento contratual, sem prévio acordo devidamente homologado pelas partes.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

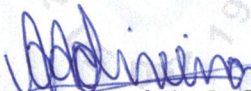
É de total responsabilidade do Contratante, efetuar a publicação do extrato do contrato administrativo, dentro do prazo legal, conforme determina o art. 21 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Bom Despacho/MG, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução do presente Contrato, sob renúncia de qualquer outro por melhores condições que venha a propiciar.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram e também assinam.

Moema/MG, 09 de julho de 2024.


Alaelson Antônio de Oliveira
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Tatiane Lucia Da Costa
Tatiane Lucia Da Costa Eireli
CONTRATADA

Testemunhas: 1.....

2.....